

Exm Sr
Presidente da
Câmara Municipal de Coimbra

Data 26/1/2006

Assunto: Mini parque de diversões para festas de Carnaval

Atendendo a que só hoje tivemos conhecimento do deferimento do nosso pedido de 6/1/2006; considerando que é necessário a emissão de parecer positivo após vistoria pelos bombeiros sapadores, o que torna impossível o parque funcionar nos dias 28/1 a 31/1, pelo que solicitamos que seja alterado o período de funcionamento, assim em vez de 28/1 a 1/3/2006 seria de 3/2 a 5/3/2006. Pedimos deferimento da alteração do período de funcionamento.

Atentamente

O Presidente

Engº Mário Loureiro